

## **PORTARIA N.º 205, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 039/2017 em anexo,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias para o servidor Juliano Andrioli, matrícula funcional n.º 455-3/9, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Procurador Jurídico, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 26 e 27 de abril de 2017, visando participação do Curso de Capacitação para Advogados Municipais – Orientações para Início de Gestão, promovido pela empresa UNIPÚBLICA.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
24 de abril de 2017.

***Leomar Rohden***  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**